



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201506431  
**Código MEC:** 1293351  
**Código da Avaliação:** 125721  
**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso  
**Categoria Módulo:** Curso  
**Status:** Finalizada  
**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento  
**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE - Uniandrade

### Endereço da IES:

6373 - CAMPUS - CURITIBA - CAMPO COMPRIDO - Rua Marumby, 283 Campo Comprido, Curitiba - PR. CEP:81220-090

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

DESIGN DE INTERIORES

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2  
**Data de Formação:** 04/11/2016 18:08:21  
**Período de Visita:** 30/11/2016 a 03/12/2016  
**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

VIRGINIA DO SOCORRO MOTTA AGUIAR (25184270400) -> coordenador(a) da comissão  
 Maria José Gomes Feitosa (40534472834)

O CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE - UNIANDRADE é mantido pela ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES, Sociedade Civil por Cotas de Responsabilidade Limitada, CNPJ 79.732.194/000170. A mantida está situada à Rua João Scuissiato nº 01, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. O Estatuto da mantenedora está registrado no 1º Ofício Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos, situado à Rua Marechal Deodoro nº 869, 5ª andar, Conjunto 504, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, sob o nº 11.246, microfilmado pelo nº 798.516, cujo escrevente foi o Sr. Diomar Ajala Balleiro.

A IES mantida, o CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE - UNIANDRADE, é uma Instituição de Ensino Superior privada, aprovada pelo Parecer CNE/MEC nº 083/99 em 28/01/1999, e credenciada pelo Decreto Presidencial de 11 de Fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 12 de Fevereiro de 1999, Seção 1, p. 45. O Centro Universitário foi reconhecido pela Portaria 1392 de 14 de Novembro de 2008 e a publicação no Diário Oficial da União se deu em 27 de Novembro de 2008, sec. 1, p. 33. A IES está localizada à Rua Marumby nº 283, no Bairro Campo Comprido, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.220-090.

A Missão do CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE - UNIANDRADE é "Formar a cidadania e primar pela valorização humana, por intermédio da reflexão dos conhecimentos existentes, sintonizados com as transformações científicas e tecnológicas pelas quais passa a sociedade contemporânea. Sua Visão é "Ser uma instituição de referência no ensino, pesquisa e extensão, oferecendo uma educação além do seu tempo".

A IES está localizada na Cidade de Curitiba, que é considerada um polo localizado em uma região metropolitana que tem mais de 29 municípios e vem apresentando uma tendência histórica de crescimento em importância econômica para o Estado do Paraná e para toda a região Sul do Brasil. Segundo dados do IBGE, no ano de 2013 a cidade tem população de 1.864.416.000 habitantes.

A Cidade de Curitiba se destaca ao longo dos anos como uma cidade de destino de movimentos migratórios originados, em grande medida, no interior do Paraná e do Estado de Santa Catarina. A população local, integralmente localizada na mancha urbana, apresenta uma faixa etária semelhante a de alguns países europeus, nos quais a base, de crianças até 14 anos, é menor que o meio da pirâmide, composta por jovens entre 14 e 29 anos. A população de Curitiba está distribuída em 75 bairros, destacando-se o bairro da Cidade Industrial, que concentra quase 11% da população total da população da Cidade.

Do ponto de vista econômico, a Cidade de Curitiba se destaca como a quarta economia municipal do Brasil, segundo dados do IBGE do ano de 2010. O Produto Interno Bruto do município - PIB, representa 1,41% do PIB nacional e tem no setor de Serviços a contribuição mais significativa, pois cerca de 80,52% da economia curitibana se deriva deste Segmento, enquanto que a Agropecuária apresenta uma contribuição insignificante e a Indústria responde pelos 19,44% restantes. Em 2010, o município de Curitiba totalizou 848.850 empregos, o que representou um aumento de 1,8% em relação a 2009, quando o número de empregos havia sido de 833.585. Com um acréscimo de 15.265 empregos, Curitiba manteve-se em 5º lugar no ranking das capitais, cujo total de empregos formais representou 2% do total nacional e 30% do Estado do Paraná. O setor terciário, composto pelo setor de serviços e comércio, teve maior representatividade nos empregos formais de Curitiba no ano 2010, equivalente a 83,91% do total. Dos 626.583 empregos na faixa de escolaridade de ensino médio completo, superior incompleto e completo e formação de pós-graduação, 16,75% correspondeu ao Setor Comercial e 67,16% ao setor de Serviços. Em 2010, foram criados 7.126 novos empregos no Comércio, o que representou um acréscimo de 4,9% em relação ao ano de 2009. O Comércio Varejista de mercadorias em geral (com predominância de produtos alimentícios hipermercados e supermercados) foi a atividade de maior peso neste setor, com 12,0% em relação ao total de empregos no comércio e 2,18% em relação ao total de empregos. O Setor Secundário (indústria e Construção civil) respondeu por 15,97% e o Setor Primário (Agropecuária e outros) por 0,094% dos empregos formais de 19,44%.

Portanto, pode-se afirmar que a Cidade de Curitiba apresentava indicadores, segundo dados do IBGE no ano de 2010, acima da média nacional: 85,05% dos empregados com nível superior completo estavam alocados na área de serviços, que era o setor que apresentava maior grau de instrução, com 44,84% em relação ao número de empregados, no qual se enquadravam as atividades que exigiam maior nível de especialização nas áreas de educação, saúde, científicas e outras. Os dados apresentados, mesmo sendo do ano de 2010, colocam a Cidade de Curitiba como sendo uma das capitais brasileiras com maior potencial para atração de investimentos produtivos.

O Centro Universitário Campos de Andrade UNIANDRADE, cuja origem é de mais de 40 anos, foi fundado pela família Campos de Andrade, que iniciou suas atividades no segmento educacional com a fundação do Colégio São Vicente Pallotti, em 1966. À época, o colégio foi instalado no Salão Paroquial da Igreja Matriz da cidade de Mandaguari, na Região Norte do Estado do Paraná. Posteriormente, as atividades foram ampliadas para a cidade de Maringá e foram fundados os Colégios Antônio Luís e Nossa Senhora do Rosário e o Pré-Vestibular JB.

Em dezembro de 1982, a família assumiu a direção das tradicionais Faculdades de Plácido e Silva, que ofertavam os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Em 1989, o Grupo passou a gerir também a Faculdade Versalhes de Pedagogia e Letras e, em 1991, a Faculdade AETI, todas situadas na cidade de Curitiba. Em 1998, o Grupo Educacional Campos de Andrade solicitou o credenciamento do Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE, que ocorreu pela fusão dessas três faculdades: Faculdade Professor de Plácido e Silva, Faculdade Versalhes e Faculdade AETI. Assim, surge em Curitiba o CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE - UNIANDRADE.

Em agosto de 2002, foi concluído o primeiro prédio da Cidade Universitária, que recebeu o nome de Palácio Educacional Amélia Augusta Campos de Andrade, com área de 6.227,35m². No início do ano letivo de 2003, foi finalizado o segundo prédio do complexo universitário, o Palácio Educacional José Barros de Andrade, com 10.258,90 m² de área construída. A conclusão desses prédios centralizou as atividades da instituição no Campus da Cidade Universitária, e foram extintos os outros campi, com exceção do Campus Dr. Muricy. Hoje, o CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE - UNIANDRADE, conta com 28 Cursos de Graduação, 07 Cursos Superiores de Tecnologia, 12 Cursos de Pós Graduação na Modalidade Presencial e 29 Cursos de Graduação na Modalidade Ensino à Distância - EAD. A IES possui ainda um Mestrado em Teoria Literária, reconhecido pela CAPES. &#8195;

### Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores do CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE - UNIANDRADE, cuja mantida é a Associação de Ensino Versalhes, está situado à Rua Marumby, 283, Bairro Campo Comprido, CEP: 81220090, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Curso foi autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio da autonomia concedida pelo Decreto nº 083/99 de 11/02/1999, com base na Portaria Ministerial nº 10 de 28/7/2006 e publicado no D.O.U em 31/7/2006, p. 11. O Curso foi autorizado com 120 vagas anuais, sendo 60 vagas no período matutino e 60 no período noturno.

O Curso tem carga horária total de 2.076 horas (hora/aula = 50 minutos), 360 horas de Atividades Complementares e tempo mínimo de integralização de 3 anos e máximo de 5 anos. Os Cursos de graduação da UNIANDRADE utilizam ainda até 20% da carga horária em EAD, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da IES (p.58) e o Curso de Design de Interiores oferece cinco disciplinas nessa modalidade.

O Curso é coordenado pela Profa. Esp. Rosângela Borges Teixeira Fayet, que atua em regime de tempo Integral. A Coordenadora é graduada em Design de Interiores pelo Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões no ano de 2012 e possui uma outra graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Paraná, concluído em 1984. A especialização da Profa. Coordenadora é em Moda e Comunicação em Marketing pela Universidade Anhembi, concluída no ano de 2003. A Profa. Rosângela trabalha na IES desde o ano de 2009 e iniciou as atividades de Coordenação do Curso no ano de 2011.

O Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso é formado por 5 docentes com titulações acadêmicas obtidas em programas de pós-graduação Stricto Sensu (20% doutores, 40% mestres e 40% especialistas) e Regimes de Trabalho de Tempo Parcial (60%) ou Integral (40%). O NDE é composto pela profa. Especialista Rosângela Borges Teixeira Fayet, Coordenadora do Curso - Regime de Trabalho Integral, pela Profa. Mestre Suzie Ferreira do Nascimento - Regime de Trabalho Parcial, pela Profa. Mestre Beatriz Lemos de Almeida - Regime de Trabalho Integral e pela Profa. Doutora Liliane Cristina Coelho - Regime de Trabalho Parcial e pela Profa. Especialista Liliana Suemi Nakakogoe - Regime de Trabalho Parcial.

O Tempo Médio de Permanência do Corpo Docente do Curso é de 3 anos.

CATEGORIAS AVALIADAS	
<b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</b>	<b>4,200</b>
1.1. Contexto educacional	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores da UNIANDRADE contempla muito bem, através de seu PPC, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. O PPC do Curso ressalta a importância do Curso de Design de Interiores para a Cidade de Curitiba e região de entorno, destacando que os fatores econômicos, sociais e ambientais dessa região, favorecem o desenvolvimento de um contexto acadêmico pujante e dinâmico. Por existir na região um número expressivo de estabelecimentos de escritórios de arquitetura, lojas de decoração, lojas de móveis planejados, fábricas de móveis e outros que favorecem o funcionamento do Curso, "se torna imperativo formar profissionais preparados para o possível crescimento de mercado deste profissional de design de interiores, uma vez que a demanda de produtos relacionados ao mundo do design cresceu progressivamente nos últimos anos" (p. 32).	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> As políticas institucionais de ensino e de extensão estão muito bem implantadas no âmbito do Curso, cujos objetivos convergem para a formação de profissionais que respondam a necessidade de mercado, sobretudo com a formação ética, crítica e consciente onde o profissional formado pelo Curso de Design de Interiores deverá ser estimulado a possuir competências e habilidades que o qualifique a ser um profissional multifuncional e com visão abrangente do seu campo de atuação. Este deverá ainda estar preocupado com a viabilidade técnica, financeira, com a estética do projeto, com a redução do custo, redução dos poluentes industriais e no desenvolvimento de produtos sustentáveis, estando ainda ciente da necessidade de contribuir para o desenvolvimento da sua região, socializando o saber e cumprindo o papel diante das necessidades sociais que se apresentam. Existe na IES o PIC - Programa de Iniciação Científica, de participação voluntária, que tem como objetivo inserir os discentes do Curso no processo de investigação científica, despertando vocações e incentivando talentos entre os acadêmicos de graduação tecnológica e preparando-os para a educação continuada.	4
1.3. Objetivos do curso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Os objetivos do Curso apresentam boa coerência, em uma análise sistêmica e global, quanto aos aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. A coerência entre o currículo, os objetivos do Curso e o perfil desejado do aluno egresso são bem apresentados no PPC do Curso, que destaca que o profissional deverá "ser dotado de sólido conhecimento, atuar de forma inovadora e racional, respeitar o direito à vida e ao bem estar das pessoas e, dentro de sua área de atuação, constituir-se pessoal e profissionalmente num agente transformador da sociedade, tendo condições de empreender na sua área de atuação, com auxílio de tecnologias adequadas, desenvolvendo equipes de trabalho transdisciplinares" (p. 37, 38).	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> As diretrizes advindas do PPC do Curso expressam, muito bem, as competências do aluno egresso do Curso. Segundo o PPC (p. 37), o profissional que se pretende formar "será um profissional que acompanha as tendências de comportamento, formas, cores, texturas e acabamento, representa e expressa o projeto de interiores de forma bi e tridimensional, em plantas baixas, cortes e perspectivas, projeção de ocupação, mobiliário e fluxos propostos, além da análise de viabilidade e funcionalidade do projeto, para atender todas as necessidades do cliente". O Perfil que a UNIANDRADE deseja formar deverá se pautar ainda pela atuação integrada, participativa e cooperativa em equipes interdisciplinares, com conduta pautada pela ética e pela preocupação com as responsabilidades sociais e com conhecimento do meio ambiente, da realidade regional, nacional e internacional, para a formação de uma nova consciência, afinada com a sociedade em uma perspectiva global.	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
<b>Justificativa para conceito 4:</b> A estrutura curricular implantada no Curso contempla, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica a attitudinal, compatibilidade da carga horária e articulação da teoria com a prática. A Matriz Curricular do Curso está estruturada por Semestres e em 4 períodos. No 1º Período estão as disciplinas: Teoria do Design; Estética e Percepção Visual; Pesquisa de Mercado e Ecodesign; História da Arte e Teoria da Cor; Leitura de Produção de Texto; Aspectos Antropológicos e Sociológicos; todas com carga horária de 66 horas/aula cada, totalizando 396 horas/aula. No 2º Período concentram-se as disciplinas: Desenho Arquitetônico e Perspectiva; Introdução ao Projeto de Design; História do Mobiliário e da Arquitetura; Meios de Expressão e Maquetes Projetuais; Informática Aplicada ao CAD, 3 D e Arte Final; Ergonomia, Qualidade de Vida, Meio Ambiente e Economia Sustentável, todas estas com 66 horas/aula cada, totalizando neste semestre 396 horas/aula. No 3º Período estão as disciplinas: Projeto Comercial; Ergonomia; Tecnologia da Construção; Materiais, Instalações e Revestimentos; Conforto Térmico e Ambiental; Projeto Residencial; Educação das Relações Étnico-Raciais, todas com 66 horas/aula cada, totalizando 396 horas/aula. No 4º Período são oferecidas as disciplinas: Paisagismo; Desenho de Produto; Gestão em Design de Interiores e Portfólio; Projeto Final de Design de Interiores; Tópicos Especiais de Design de Interiores, Empreendedorismo e LIBRAS, oferecida como Opativa, todas com 66 horas/aula, totalizando neste Semestre 528 horas/aula. As disciplinas "Estudos Antropológicos e Sociológicos; Ergonomia, Qualidade de Vida, Meio Ambiente e Economia Sustentável; Educação das Relações Étnico-raciais e Empreendedorismo" são oferecidas na modalidade EAD. As Atividades Complementares são integralizadas com 360 horas, com um total geral do Curso de 2.076 horas. As horas das Atividades Complementares são cumpridas de acordo com Regulamento próprio da IES. A disciplina Projeto Final do Design é obrigatória para a certificação do aluno de graduação em Design de Interiores e é regida por regulamentação própria inserida no PPC do Curso.	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Os conteúdos curriculares implantados no Curso possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias, adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Os conteúdos curriculares estão estruturados em 4 módulos, semestrais, ressaltando-se que nas disciplinas "Estudos Antropológicos e Sociológicos", "Conforto Térmico e Ambiental" e "Educação das Relações Étnico-raciais" são abordadas as políticas citadas anteriormente.	5
1.7. Metodologia	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica a attitudinal. O PPC do Curso destaca a importância da preparação para o exercício da cidadania, incorporando a aproximando o mundo do trabalho ao universo acadêmico, propondo formar acadêmicos não só com competências e habilidades mas com valores, atitudes e formas de pensar em atuar na sociedade, por meio de aprendizagem que relacione a Teoria à Prática Pedagógica por meio de canais e procedimentos de ensino, fazendo com que as aprendizagens se tornem significativas. Segundo o PPC do Curso (p. 67), os pressupostos que fundamentam a metodologia são os descritores: no sentido de compreender o conhecimento como REALIDADE DINÂMICA, historicamente construída, socialmente integrada e culturalmente interligada, de modo que o processo ensino-aprendizagem não se esgota em práticas de simples transmissão-reprodução cognitiva, ao contrário, em práticas de desconstrução e reconstrução dialógica do saber, a partir de uma visão crítica da sociedade e da própria natureza do saber. Compreender o conhecimento como REALIDADE SISTÊMICA, integrada e profundamente arraigada em diversos campos do saber, que se complementam, se interconectam e interferem mutuamente uns nos outros. Neste sentido, a visão sistêmica se opõe radicalmente a uma compreensão fragmentária, dividida em disciplinas estanques, sem comunicação nem relação entre si e compreender ainda o conhecimento a partir de uma VISÃO CRÍTICA, que se considera o avanço das ciências como uma busca infinitável pela verdade, sem jamais poder deter-se numa ou noutra posição teórica que representasse a verdade definitiva. Esses pressupostos englobam a base da metodologia do Curso e é composta dos seguintes elementos: Metodologia de Reconstrução Dialógica do Conhecimento, Metodologia Sistêmica e Interdisciplinar e Metodologia Crítica.	NSA
1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso não contempla estágio em seu PPC.	NSA
1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	NSA
1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	NSA
1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	5
1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.	5
<b>Justificativa para conceito 4:</b> As atividades complementares do Curso de Design de Interiores da UNIANDRADE estão, de maneira excelente, implantadas e regulamentadas, considerando-se, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. As atividades complementares, previstas no PPC do Curso, são computadas no sistema de integralização no total de 360 horas. Como atividade formal, são orientadas e avaliadas por docentes do Curso e a IES incentiva a promoção de diferentes atividades como Simpósios, Ciclos de Estudos, Seminários, Semanas Acadêmicas, Palestras, Fóruns, Congressos, Atividades Voluntárias, Workshops, Cursos, Mini Cursos, Visitas Técnicas e outras. O discente pode ainda realizar atividades em outras IES, de modo a ampliar ainda mais o leque de possibilidades de formação.	4
1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O Trabalho de Conclusão do Curso está implantado e muito bem regulamentado, considerando-se, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Os alunos do Curso de Design de Interiores da UNIANDRADE têm na matriz curricular a disciplina obrigatória denominada de "Projeto Final de Design", cursada no último semestre letivo e o aluno deverá apresentar, no final da disciplina, um projeto final como Trabalho de Conclusão do Curso e a IES incentiva que também este detalhado no PPC.	4
1.14. Apoio ao discente	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O apoio ao discente está implantado e contempla, muito bem, os programas de apoio extracurricular, como o psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares. A UNIANDRADE presta serviços aos alunos por meio de sua Central de Atendimento e ouvidoria e o serviço de apoio psicopedagógico oferece um atendimento psicológico e pedagógico especializado. O processo de Inclusão e atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais é realizado através dos serviços da Comissão de Inclusão e Acessibilidade - CINAAC. São ainda desenvolvidas ações de responsabilidade social, cultural e da cidadania e existem programas que integram a educação profissional à cultura, à sociedade, economia, política, meio ambiente e inclusão social, buscando-se a formação de profissionais com consciência cidadã. Além de ações desenvolvidas para bem receber os alunos ingressantes, a IES incentiva e encaminha alunos para estágios e vagas de trabalho em suas respectivas áreas de formação e oferece programas de bolsas de estudos e descontos, tanto por meio de políticas institucionais internas quanto governamentais, como o PROUNI e o FIES. As atividades de nivelamento se dão através de proposições de leituras e estudos complementares, com orientação pedagógica, especialmente nas áreas de Produção e Interpretação Textual e Raciocínio Lógico. Quanto à possibilidade de intercâmbios, a IES fechou parcerias com LA UNIVERSITADDE LA EMPRESA (UDE), no Uruguai, com a DEL GRAND ROSÁRIO, na Argentina e UNIVERSITATEA DIN ORADEA, na Romênia. Até a presente data a IES enviou para essas Universidades para participação em programas de intercâmbio um total de 12 alunos e recebeu 12 alunos internacionais.	4
1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto avaliações e das avaliações externas, no âmbito do Curso, estão muito bem implantadas e a Comissão Própria de Avaliação - CPA, criada no ano de 2001, desenvolve a aplicação dos instrumentos de avaliação, com a aferição de desempenho dos docentes, das instalações e do funcionamento dos serviços e articulação entre os diversos setores da IES, permitindo comparar resultados e verificar potencialidades e fragilidades, gerando propostas de ações a serem implantadas, conforme as necessidades apontadas. A CPA ressaltou ainda que os resultados obtidos são utilizados tanto na gestão acadêmica como na gestão administrativa, apresentando-se importantes indicadores para a melhoria da qualidade e do desempenho institucional.	4
1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> As atividades tutoriais são desenvolvidas nas disciplinas do Curso que são ofertadas através da modalidade EAD, no limite de até 20% da Carga Horária total do Curso. Os tutores são os docentes do Curso, professores das disciplinas: "Estudos Antropológicos e Sociológicos", "Ergonomia, Qualidade de Vida, Meio Ambiente e Economia Sustentável"; "Educação das Relações Étnico-raciais" e "Empreendedorismo". Estas estão implantadas e atendem muito bem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular do Curso.	4
1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> As tecnologias de Informação e comunicação (TICs) estão implantadas no processo de ensino aprendizagem e permitem, de maneira muito boa, a execução do Projeto Pedagógico do Curso e garantia da acessibilidade e do domínio das TICs pelos discentes. O Curso incorpora as TICs em suas diversas atividades e nas disciplinas do Curso busca-se a interação dos alunos por meio eletrônico, por aprendizagem interativa e aplicação de softwares específicos.	4
1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Para as disciplinas em EAD, que são oferecidas no Curso de Design de Interiores, o material didático institucional está devidamente implantado e disponibilizado aos estudantes, permitindo executar, muito bem, a formação proposta pelo projeto pedagógico do Curso, considerando-se, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências de formação, aprofundamento e coerência teórica. O material didático institucional consiste de videoaulas, e-books, atividades didáticas, material complementar e provas. Existe ainda a Coordenadoria de Educação a Distância da UNIANDRADE - CEAD, que agrega profissionais que alimentam o Ambiente Virtual de Aprendizagem, trabalha o design e a revisão dos materiais, desenvolve a produção de vídeos e estrutura processos de aprendizagem, dando apoio irrestrito aos docentes que ministram as disciplinas e aos discentes do Curso de Design de Interiores.	4
1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Os mecanismos de interação entre docentes-tutores e estudantes estão implantados e atendem, muito bem, às propostas do Curso. O material didático é elaborado de forma dialógica e pautado nas bibliografias previstas no ementário da unidade curricular que possui, além de exercícios de fixação, ícones educacionais que incentivam a busca do conhecimento por parte do discente, com aulas interativas, que são gravadas pelos docentes titulares das disciplinas e ministradas nos estúdios do CEAD (Centro de Educação a Distância) do Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE. O Calendário acadêmico do curso está disponível na página inicial do AVA-CEAD Virtual. São apresentados ainda comunicados semanais, via AVA-CEAD Virtual, das postagens das aulas, das participações em fóruns de discussões, das tutorias semanais, dos encontros presenciais e outras atividades inseridas no ambiente virtual.	4

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O aproveitamento escolar dos alunos do Curso de graduação é avaliado por meio de exames parciais e bimestrais, dentro das atividades curriculares previstas, expressando-se o resultado médio das avaliações em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), bimestralmente. As avaliações consistem de atividades curriculares como exercícios de avaliação de aprendizagem, pesquisas, resenhas, arguições, artigos, trabalhos práticos, dinâmicas de grupo, palestras, seminários, visitas técnicas, excursões, provas escritas objetivas e dissertativas, provas orais e outras previstas nos respectivos planos de curso, elaborados pelos professores da disciplina e aprovados pela Coordenação de Curso e pela Pró-reitoria de Graduação. São realizadas ainda avaliações parciais, que são obrigatórias em conformidade com os critérios de avaliação continuada estabelecidos pela IES, devendo compor nota junto à avaliação bimestral em peso não superior a 50% da média, a ser calculada para o bimestre de referência. O professor, de acordo com seu critério ou a critério da Coordenação do Curso, poderá ainda desenvolver trabalhos, exercícios e outras atividades em classe ou extracurriculares, de forma contínua. As avaliações bimestrais são desenvolvidas através de provas escritas, podendo ser objetivas, dissertativas ou mistas e estão regulamentadas por Regulamento próprio da IES. No Curso é desenvolvido ainda o Projeto Integrador, que tem como objetivo fazer a interface interdisciplinar dos trabalhos de pesquisa das disciplinas interconectadas no período cursado. O desenvolvimento desta metodologia tem como objetivo fomentar a interdisciplinaridade, criando um laço multidisciplinar entre as disciplinas e aperfeiçoando o conhecimento dos discentes. A avaliação do projeto integrador se compõe de parte da nota do segundo bimestre do aluno, que tem seu projeto avaliado por um grupo de professores orientadores do projeto, encaminhando-se para a coordenação de curso as respectivas notas. Os projetos com maior destaque são apresentados em seminários e ações de inovação e tecnologia realizados pela IES e em concursos externos na área de inovação.	
1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O número de vagas implantadas atende, muito bem, a dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. O Curso dispõe de 120 vagas anuais, sendo oferecidas 60 cada semestre, nos horários matutino e noturno. O Corpo Docente do Curso é composto por 13 professores e as salas de aulas oferecem boas condições e boa infraestrutura para atender aos discentes do Curso.	
1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para os Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	
1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	
1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	
1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	
1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	
1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	
<b>Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.</b>	<b>4,700</b>
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O Núcleo Docente Estruturante - NDE tem uma atuação muito boa, considerando-se, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Este está regulamentado pela Instrução Normativa nº 03/14 segundo a Resolução Nº 01/2014 - CONSU, que aprova as Instruções Normativas do Centro Universitário Campos de Andrade e também por Regimento Interno da UNIANDRADÉ, cuja atualização ocorreu em 30 de setembro de 2014. Este é constituído pelos docentes: Profa. Especialista Rosângela Borges Teixeira Fayet (Presidente do NDE e Coordenadora do Curso de Design de Interiores, Profª Mestre Suzie Ferreira do Nascimento, Profª Mestre Beatriz Lemos de Almeida, Profa. Doutora Liliane Cristina Coelho e Profª Especialista Liliana Suemi Nakakogoe. As reuniões do NDE ocorreram duas vezes no ano de 2012, resultando nas Atas de 17/09/2012 e 20/10/2012. No ano de 2013 a 2016 ocorreram 4 reuniões anuais. São elas: 2013 - Atas de 15/04, 17/06, 04/09 e 19/11 . Em 2014: Atas de 12/03, 30/05, 19/09 e 01/12. Em 2015: Atas de 01/04, 12/06, 01/09 e 16/10. Em 2016: Atas de 01/03, 06/05, 14/09 e 17/09. Nessas reuniões foram discutidos temas diversos, que envolveram aspectos relacionados à apresentação do projeto pedagógico, a análise contínua do curso de Design de Interiores e ações de planejamento contínuo para os semestres seguintes.	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> A Coordenadora do Curso de Design de Interiores, considerando-se uma análise sistêmica e global os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e representatividade do colegiado do curso, tem uma atuação muito boa. Percebe-se a existência de um diálogo constante com os docentes e a possibilidade do mesmo contar com a participação das colegas na gestão do curso e representatividade nos colegiados superiores. O diálogo aberto e franco ocorre também em relação aos alunos, bastante citado na reunião da Comissão in Loco com os discentes.	
2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> A Coordenadora tem 7 anos de experiência acadêmica e 10 anos de experiência profissional, tendo atuado em Empresas públicas e privadas, percebendo-se que a experiência profissional é considerada como relevante para os alunos, não só pela demonstração de experiência prática, mas pela experiência de docência e estímulo aos discentes para participação em palestras, na Semana anual do Design de Interiores e outras atividades.	
2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O número de horas dedicadas a Coordenação é de 37 horas/semanais, sendo 3 horas dedicadas à sala de aula. A relação entre o número de vagas anuais pretendidas e as horas semanais dedicadas à Coordenação do Curso é menor a 10.	
2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos presenciais.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso é presencial.	
2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O percentual dos docentes do Curso com titulação obtida em programas de pós-graduação "Stricto Sensu" é de 77% (6 Doutores e 4 Mestres) e 23% dos docentes são Especialistas (3 docentes).	
2.7. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Este curso é composto por 13 docentes e destes 6 são Doutores (46%), 4 são Mestres (31%) e 3 são Especialistas (23%).	
2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Do total de professores do Curso, 5 Docentes são de Regime Integral (38.5%), incluindo a Coordenadora, 7 Docentes estão em Regime Parcial (53.8%) e 1 Docente é horista (7,7%).	
2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O curso tem um total de 13 Docentes. Cerca de 67% possui mais de 3 anos de experiência profissional, correspondendo aos 8 Professores do total de Docentes.	
2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso não é de Licenciatura e nem da CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	
2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> 92% dos docentes do Curso possui experiência no Magistério Superior de mais de 3 anos.	
2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso, pois trata-se de um curso presencial.	
2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> O Colegiado do curso está regulamentado pela Instrução Normativa nº 03/14 segundo a Resolução Nº 01/2014 - CONSU que aprova as Instruções Normativas do Centro Universitário Campos de Andrade e pelo Regimento Interno deste Centro Universitário, cuja atualização ocorreu em 30 de setembro de 2014, em conformidade com as observações do INEP. Está composto pelos seguintes docentes: Rosângela Borges Teixeira Fayet, Suzie Ferreira do Nascimento, Beatriz Lemos de Almeida, Liliane Cristina Coelho, Liliana Suemi Nakakogoe, Fernanda Pereira Grein Nunes e a discente Fernanda Pontes.	
2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> 50% dos Docentes tem mais de 9 publicações nos últimos 3 anos.	
2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Todos os Docentes Tutores são graduados na área e estes são 2 Doutores e 2 Mestres.	
2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Todos os Tutores do Curso de Design de Interiores tem experiência de mais de 3 anos em Cursos a Distância.	
2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O número de alunos por Professor Tutor é em torno de 40 discentes. Os total de Professores do curso são 13 e os Professores Tutores são em número de 4.	
2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso é Design de Interiores	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplam no PPC. NSA para os demais cursos .	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso é Design de Interiores.	
<b>Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.</b>	<b>4,300</b>
3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Os Gabinetes para Docentes de Tempo Integral são compostos de pequenas salas individuais equipadas com mesa, fichário, cadeiras (2), mural e computador: estas têm boa iluminação, limpeza impecável e conservação adequada para o bom desenvolvimento de atividades de preparação de aulas, de pesquisa e atendimento aos discentes do Curso.	
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O Coordenador possui uma sala individual com mesa, cadeira, computador, fichário, mural e 2 cadeiras para o atendimento individualizado ao aluno. O espaço tem boa iluminação, é arejado e bem conservado.	
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> A sala de Professores implantada para o curso é muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Esta é dotada de 5 computadores, 9 mesas redondas com 4 cadeiras cada, 2 sofás, copa com máquina de café e microondas, filtro de água e 2 banheiros (masculino e feminino).	
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> As salas de aula do Curso de Design de Interiores são muito boas, amplas, iluminadas, ventiladas e limpas. As salas têm em torno de 64 carteiras cada, mas em sua maioria são utilizadas por no máximo por 30 alunos do Curso.	

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> São 5 laboratórios de Informática no Centro Universitário Campos de Andrade, cada um com uma média de 25 máquinas. Existe um laboratório específico para o curso de Design de Interiores, que está equipado com programas como o Autodesk Autocad 2017, Sketchup e outros softwares necessários para o ensino e aprendizado de disciplinas do Curso. Em todos os Laboratórios de Informática existe um técnico disponível para atendimento a alunos e Professores. O acesso aos laboratórios pode ser fora do horário de aulas, para apoio aos estudos e trabalhos dos alunos, desenvolvendo-se ainda um trabalho permanente nestes laboratórios de manutenção preventiva e corretiva.	
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O acervo bibliográfico do Curso tem no mínimo 3 títulos por unidade curricular e está disponível na proporção média de um exemplar para 5 alunos.	
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O acervo da bibliografia complementar disponível possui 5 títulos por unidade curricular, com pelo menos 2 exemplares de cada título ou com acesso virtual.	
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Há cerca de 49 periódicos impressos exclusivos para o Curso de Design de Interiores e 58 assinaturas on-line. A Biblioteca Virtual está conveniada com a Editora Pearson, que reúne em seu acervo eletrônico obras de Editoras como: Aleph, Ibpex, Artmex, Ática, Contexto. Manole, Papirus, Pearson e Scipione. O acesso a Biblioteca Virtual é livre, podendo o aluno acessá-la presencialmente, quanto à distância. Poderá ser impressa parte da obra, respeitando-se a Lei de Direitos Autorais. A finalidade da Biblioteca Virtual é ampliar o conhecimento, enriquecer e aprofundar o estudo e a pesquisa.	
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Os Laboratórios Didáticos Especializados existentes para o Curso de Design de Interiores são de Informática, de Desenho e de Maquieta. O Laboratório de Informática específico para o curso de Design de Produto possui 25 computadores, com softwares licenciados como o Autodesk, Autocad 2017, Sketchup e outros. O Laboratório de Desenho tem 30 pranchetas dotadas de régua paralela, mesas de corte, 2 armários com desenhos arquitetônicos, desenhos de produto, máquinas, revistas específicas deste curso, amostras de revestimentos, mural e quadro-negro. A Maquieta possui 6 mesas com banquinhos para os trabalhos dos alunos. Este Laboratório é multi-funcional, pois atende também aos cursos de Arquitetura e Licenciaturas, além do Curso de Design de Interiores.	
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Os laboratórios estão bem equipados e atendem as necessidades das aulas práticas das disciplinas, em uma análise sistêmica e global, quanto aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Todos os serviços dos laboratórios atendem muito bem aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimentos à comunidade. A IES mantém um técnico para dar orientação de uso dos aparelhos existentes, verificando a segurança. A manutenção é sistematicamente realizada. Há uma cantina com 7 mesas com suas respectivas cadeiras e uma área de lazer à frente da IES.	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o Curso é presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o Curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso é de Design de Interiores.	
3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso é de Design de Interiores.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso é de Design de Interiores.	
3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso é de Design de Interiores.	
3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso é de Design de Interiores.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso é de Design de Interiores.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o Curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	
3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o Curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	
3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o Curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	
<b>REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS</b>	
4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> O Curso está de acordo com as Diretrizes Nacionais dos Cursos Superiores de Tecnologia e com o que está estabelecido pelo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.	
<b>Critério de análise:</b>	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores,	
<b>Critério de análise:</b>	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.	Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> O tema EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS está sendo estudado na disciplina "Educação das Relações Étnico-raciais" e o ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA está inserido nas disciplina "Estudos Antropológicos e Sociológicos".	
<b>Critério de análise:</b>	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.	Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS é estudada na disciplina "Estudos Antropológicos e Sociológicos", com abordagem no contexto das questões da contemporaneidade.	
<b>Critério de análise:</b>	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.	Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> A IES possui uma Comissão cuja finalidade é promover a Inclusão e Acessibilidade dos discentes da UNIANDRADE, abrangendo todos os Cursos da IES. Denominada de CINAAC, esta é composta por profissionais do Curso de Psicologia que dão suporte aos profissionais que irão trabalhar com os alunos identificados com transtornos do Espectro Autista, assim como com outras demandas relacionadas à inclusão, definindo-se um protocolo de acompanhamento de alunos não só com o Transtorno de Espectro Autista como outros transtornos, desde o ingresso dos discentes nos Cursos até a conclusão da graduação.	
<b>Critério de análise:</b>	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> Os Docentes do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores está composto por 6 Doutores (46%), 4 Mestres (31%) e 3 Especialistas (23%). Há, portanto 77% docentes com titulação Stricto Sensu e 33% no Lato Sensu.	
<b>Critério de análise:</b>	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais	Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> O NDE está regulamentado pela Instrução Normativa nº 03/14 segundo a Resolução Nº 01/2014 - CONSU, que aprova as Instruções Normativas do Centro Universitário Campos de Andrade, cuja atualização ocorreu em 30 de setembro de 2014. Este é constituído pelos seguintes Professores: Rosângela Borges Teixeira Fayet (Coordenadora do Curso de Design de Interiores e Presidente do NDE), Suzie Ferreira do Nascimento, Beatriz Lemos de Almeida, Liliane Cristina Coelho, Lílilana Suemi Nakakogoe, Fernanda Pereira Grein Nunes e a discente Fernanda Pontes.	
<b>Critério de análise:</b>	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais	Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> A denominação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores da UNIANDRADE está de acordo com o que estabelece o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e a Portaria Normativa nº 12/2006.	
<b>Critério de análise:</b>	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais	Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> O Curso tem um total geral de 2.076 horas, superando o mínimo de 1.600 horas previstas pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.	
<b>Critério de análise:</b> A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	
<b>Critério de análise:</b> A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	
<b>Critério de análise:</b> A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.	Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> Foi observado que a IES condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Os elevadores acessam todos os andares, existem banheiros bem adaptados e nas salas de aulas existem mobiliários adaptados para atender as demandas. Foi observado ainda que na biblioteca existe um scanner de leitura de livros e textos para portadores de deficiência visual. Ressalta-se ainda que desde 2014 a IES criou a Comissão de Inclusão e Acessibilidade – CINAC que acompanha a inclusão de alunos com deficiência e com necessidades educacionais especiais para todos os Cursos da IES.	
<b>Critério de análise:</b> A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)	Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> A disciplina de LIBRAS é oferecida como optativa no 4º período do Curso.	
<b>Critério de análise:</b> A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais	Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> A IES apresentou a comissão in loco que 5 disciplinas do Curso são oferecidas na modalidade EAD, que tem o apoio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, estruturado pela IES.	
<b>Critério de análise:</b> A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> As informações acadêmicas estão disponibilizadas tanto na forma impressa quanto virtual. As informações impressas estão disponíveis na biblioteca da UNIANDRADE e as virtuais no site da IES.	
<b>Critério de análise:</b> A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)	Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> A IES oferece 2 disciplinas com conteúdos relacionados a Educação Ambiental: "Qualidade de Vida, Meio Ambiente e Economia Sustentável" e "Pesquisa de Mercado e Ecodesign".	
<b>Critério de análise:</b> A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso é Superior de Tecnologia em Design de Interiores.	
<b>Critério de análise:</b> A IES se manifestou em relação ao requisito?	
<b>Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :</b>	
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES</b>	
Esta Comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu por consequência os seguintes conceitos por Dimensão:	
Dimensão 1: 4.2	
Dimensão 2: 4.7	
Dimensão 3: 4.3	
Dos conceitos resultantes da avaliação em cada uma das dimensões, chegou-se ao Conceito Final 4, caracterizando o Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores do Centro Universitário Campos de Andrade como um Curso de Qualidade MUITO BOA.	
<b>CONCEITO FINAL</b>	
<b>4</b>	